



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

O IDECAN, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE** do Concurso Público 02/2021 destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal de Guarda Municipal de Campina Grande/PB, de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital nº 02, de 15 de outubro de 2021, e alterações.

1. DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1. A Avaliação de Saúde tem caráter eliminatório e compreenderá Exame Médico e Exame Toxicológico realizados de acordo com o Edital nº 02, de 15 de outubro de 2022, e com as normas e instruções estabelecidas neste Edital de convocação.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para o Exame Médico da Avaliação de Saúde.

2.2. O Exame Médico da Avaliação de Saúde ocorrerá, exclusivamente, no **GINÁSIO O MENINÃO, localizado na Rua José Sebastião Silva, S/N, Dinamérica, Campina Grande /PB, CEP: 58416-605, no dia 30 de março de 2022, no horário previsto e especificado no Anexo Único deste Edital.**

2.2.1. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no Anexo Único deste Edital.

2.2.2. Em hipótese alguma será aplicada o Exame Médico da Avaliação de Saúde fora do espaço físico, da data e do horário determinados neste Edital de convocação para esta Fase do certame.

2.2.3. No dia de realização do Exame Médico da Avaliação de Saúde, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidato do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos) para a candidata do sexo feminino, tendo em vista que no local do Exame Médico não será disponibilizado espaço para troca de roupa.

3. DO EXAME MÉDICO

3.1. Os candidatos convocados para o Exame Médico da Avaliação de Saúde deverão comparecer no local e horário indicados, munidos de documento original de identidade e apresentar os documentos médicos originais (exames, exames com laudo ou somente laudo), que deverão ser providenciadas às custas do próprio candidato.

3.2. Os documentos médicos tratados anteriormente deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

3.3. Os documentos requeridos (exames, exames com laudo ou somente laudo) deverão, obrigatoriamente, ser entregues acompanhados dos respectivos laudos e realizados às custas do candidato, para efeito do Exame Médico, que será realizado por Bancas Examinadoras compostas por profissionais habilitados, inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Medicina, no dia da realização da Avaliação de Saúde oficial, às quais os convocados deverão submeter-se.

3.3.1. As requisições para o Exame Médico são as seguintes:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicose;
- c) Ureia;
- d) Creatinina;
- e) Ácido úrico;
- f) Grupo sanguíneo;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

- g) Fator Rh;
- h) Sorologia para Doença de Chagas por imunofluorescência;
- i) HBSAG;
- j) Anti-HBC-IGG;
- k) VDRL;
- l) Coagulograma completo (TAP, TTPA e tempo de sangria);
- m) Exame de Urina (Sumário);
- n) Ecocardiograma transtorácico (imagem e laudo);
- o) Eletrocardiograma (imagem e laudo);
- p) Eletroencefalograma (imagem e laudo);
- q) Ecografia de abdome total e vias urinárias (imagem e laudo);
- r) Laudo de Acuidade Auditiva medida por audiometria;
- s) Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intra-ocular e fundo de olho, inclusive avaliação cromática);
- t) Laudo ortopédico relativo ao aparelho locomotor e ao aparelho osteoarticular;
- u) Laudo de Sanidade Mental emitido por médico psiquiatra;
- v) Raio-X do Tórax em PA e perfil (imagem e laudo);
- w) Raio-X da Coluna cervical em AP e perfil (imagem e laudo);
- x) Raio-X da Coluna lombossacra em AP e perfil (imagem e laudo).

3.4. Das condições Incapacitantes

3.4.1. As condições incapacitantes para o Ingresso no Quadro de Pessoal da Guarda Municipal, juntamente com os índices mínimos e as causas de inabilitação no Exame Médico da Avaliação de Saúde, estão dispostas no subitem 10.3 do Edital nº 02, de 15 de outubro de 2022.

3.5. O resultado do Exame Médico da Avaliação de Saúde será expresso por uma das seguintes menções:

- a)** “Apto” para o candidato que fez a entrega de todas os documentos médicos relacionados neste Edital dentro do prazo estabelecido e que na conferência do material não foi encontrada pendência de qualquer natureza e, ainda que, não tenha sido enquadrado em nenhuma das “condições incapacitantes”.
- b)** “Inapto Temporário” para o candidato que, a critério da Banca Examinadora do Exame Médico, tenha que providenciar de imediato avaliação de especialistas ou realizar, também de imediato, às suas custas, nova(s) exame(s) complementar(es) não relacionadas no subitem 3.3.1. deste Edital que se torne(m) necessária(s) para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo este candidato ser convocado para novo Exame Clínico em prazo estabelecido.
- c)** “Inapto” para o candidato que não satisfizer, pelo menos, uma das condições descritas na alínea “a” do subitem 3.5 ou, tendo sido considerado Inapto Temporário, sua situação não tenha sido revertida satisfatoriamente.

4. DO EXAME TOXICOLÓGICO

- 4.1.** Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, deverão submeter-se a Exame Toxicológico (de caráter confidencial), que será realizado pelo candidato, observando as orientações a seguir descritas:
 - a) deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
 - b) deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

c) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará sigiloso junto à executora desta fase, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

4.2. O resultado do Exame Toxicológico da Avaliação de saúde será expresso por uma das seguintes menções:

a) “Apto” para o candidato que tiver obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico;

b) “Inapto Temporário” para o candidato que estiver impossibilitado de entregar o resultado do seu exame na data prevista, por atraso na chegada do resultado devido a problemas com o laboratório ou com a postagem do material, contanto que comprove ter se submetido à coleta de material em laboratório credenciado dentro do prazo estabelecido.

c) “Inapto” para o candidato que tiver obtido resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.

4.3. Os candidatos convocados neste Edital deverão entregar o Exame Toxicológico, impreterivelmente, no ato da matrícula do Curso de Formação Profissional, na data prevista a ser publicada no site www.idecan.org.br.

4.3.1. O candidato considerado “Inapto” no resultado do Exame Toxicológico, não terá a sua matrícula homologada no Curso de Formação Profissional.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

5.1. O resultado preliminar do Exame Médico da Avaliação de Saúde será publicado no site www.idecan.org.br, na data provável de 8 de abril de 2022.

5.1.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar do Exame Médico da Avaliação de Saúde disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado preliminar.

5.2. A depender das restrições vigentes nas datas de realização Exame Médico da Avaliação de Saúde, por conta do contexto ainda pandêmico ocasionado pela Covid-19, essa fase poderá ser adiada dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas) antes de sua realização, ficando a cargo do IDECAN a comunicação do adiamento da prova.

Campina Grande/PB, 25 de março de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ANEXO ÚNICO
AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO DE INÍCIO
736069	ALDEMIR DE AGUIAR MONTEIRO	08:00
677967	ÁLVARO SILVA DE VASCONCELOS	08:00
677773	ALZYER DE LIMA SILVA	08:00
651270	ANA CARLA SOUTO DE OLIVEIRA GOMES	08:00
650300	ANA PAULA GALDINO DE SILQUEIRA	08:00
656619	ANDRESON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA	08:00
652028	ARTHUR FERNANDO WANDERLEY MOREIRA	08:00
665943	AYZE JAMMYLLE BATISTA FERREIRA	08:00
728253	CAMILA BARBOSA VASCONCELOS DE ARAUJO	08:00
706058	CLINT WAYNE ARAÚJO DA SILVA	08:00
677786	DANIEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	08:00
717667	DANIEL SILVA DOS SANTOS	08:00
668999	DANIELE DE OLIVEIRA ARAUJO	08:00
677263	DIEGO LUCENA MEDEIROS	08:00
668336	DORA MARIA BALBINO DA SILVA	08:00
649179	EDELMANO PEREIRA DA SILVA	08:00
661298	EDIGLEISON DANTAS DA SILVA	08:00
727715	EDILSON RAIMUNDO DA SILVA	08:00
708685	ELIANE DA SILVA ANDRADE	09:00
694966	ENIO RAONY DE LIMA SOUSA	09:00
695628	FABIANA DOS SANTOS ROCHA	09:00
734473	FABIO CORREIA FILHO	09:00
709145	FABRÍCIO TOMAZ DANIEL VITÓRIO	09:00
704319	FLÁVIO DA SILVA PINTO	09:00
648025	FRANCISCO CANINDE DE PAIVA	09:00
651945	FRANCISCO FAGNER DA ROCHA BEZERRA	09:00
681648	HUGO EMANUEL PEREIRA RODRIGUES	09:00
669067	HUGO MURILO DA SILVA BARBOSA	09:00
659473	IAN ROQUE RIBEIRO	09:00
711269	JACKSON JUNIO PESSOA DOS SANTOS	09:00
642449	JAHYANNA LÍVIA DE LUCENA SANTOS	09:00
646205	JEAN CARLOS DE ANDRADE LEITE	09:00
672718	JEAN FRANCISCO DA SILVA GOUVEIA	09:00
647025	JEFFERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	09:00
665485	JHONEY OLIVEIRA DA SILVA	09:00
652358	JOÃO EMANUEL SANTOS DA COSTA	09:00
653573	JOÃO MATHEUS DA SILVA	10:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO DE INÍCIO
646381	JOÃO PAULO FEITOSA MACÊDO	10:00
717245	JOEDSON BATISTA DE PONTES	10:00
642431	JONATHAS ELIAKIM SANTOS MARTINS	10:00
711859	JOSÉ EDUARDO BARBOSA DE ARAÚJO	10:00
671938	JOSÉ ERONALDO PACHECO FILHO	10:00
718917	JOSÉ NOBERTO DO NASCIMENTO SOUSA NETO	10:00
712391	JOSÉ PEDRO DE MEDEIROS JÚNIOR	10:00
681676	JOSUELLINTON SILVA DE VASCONCELOS	10:00
643421	JUSCELINO TEIXEIRA FLORENTINO	10:00
667506	KAIO MÁRCIO DA COSTA BANDEIRA	10:00
672667	LEANDRO BATISTA DE MACEDO	10:00
692910	LENILSON DA COSTA GONÇALVES	10:00
651229	LEONARDO DA SILVA LIMA	10:00
702395	LEONEL BARBOSA RIBEIRO	10:00
662547	LUCAS DOUGLAS MEDEIROS DE ARRUDA	10:00
702724	LUCAS JOSÉ DA SILVA	10:00
671003	LUCAS MAESLEY SOUSA MELO	10:00
697880	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	11:00
692150	LUÍS PAULO DANTAS DA CÂMARA AZEVÊDO	11:00
644013	MARCIANO BARBOSA RAMOS	11:00
653752	MATHEUS LIMA DOS SANTOS	11:00
721186	MILENA SALES VEIGA	11:00
652004	OBIANO LACERDA DA SILVA	11:00
680217	PAULO ALYSON DA SILVA PAZ	11:00
699901	RAFAEL DUARTE GOUVEIA	11:00
653539	RAMON MACIEL DO REGO	11:00
647230	RENAN DE SOUSA PINHO	11:00
657045	RIDETE HELENA CARDOSO COSTA	11:00
645666	RODOLFO LUCAS SANTOS MARINHO DE LIMA	11:00
653186	ROSSANA DUARTE BARBOSA DA SILVA	11:00
675543	TERCIO LIMA ATAIDE	11:00
724243	THIAGO DE SOUSA FARIAS	11:00
654220	VANCLEISSON XAVIER BATISTA	11:00
737110	VINICIUS DOUGLAS ROCHA DE AZEVEDO	11:00
661079	WANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR	11:00
675561	WANESSA PRISCILA RODRIGUES ALVES	12:00
681840	WILLIAN GABRIEL BATISTA SANTIAGO	12:00